



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 01/LETRAS/ICHS/CUA/UFMT/2018  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TURMA II DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”  
MODALIDADE PRESENCIAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” do Curso de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário do Araguaia da Universidade Federal de Mato Grosso (ICHS/CUA/UFMT), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para 50 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” - turma II, aprovado conforme Resolução Consepe nº 121, de 10 de novembro de 2014. Esse Curso visa (i) qualificar profissionais para atuar com reflexão e postura críticas, na prática e na pesquisa, nas áreas da Língua Portuguesa e da Literatura e suas relações, demonstrando preocupação com o desenvolvimento e atualização dos setores educacionais; e (ii) capacitar o profissional a transitar pelas linguagens e conteúdos das disciplinas desenvolvidas, articulando conhecimentos diversificados nas áreas da Língua Portuguesa e da Literatura de forma problematizadora e crítica, sem distanciar-se do contexto sócio-educacional imediato.

**1. Das disposições preliminares**

**1.1.** No processo de inscrição e matrícula para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”, o horário oficial adotado é o de Cuiabá - MT.

**1.2-** Datas importantes:

Inscrições e Solicitação de Bolsas	07 a 23/fevereiro/2018
Avaliação e seleção das inscrições e das solicitações de bolsas	26/fevereiro/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e das bolsas deferidas e indeferidas	27/fevereiro/2018
Período para recurso	27/fevereiro/2018 a 01/março/2018
Divulgação do resultado final	02/março/2018
Matrícula em primeira convocação	05 a 07/março/2018
Matrícula em segunda convocação	08 e 09/março/2018
Aula inaugural	16/ março/2018 - (19:00)
Início das aulas	17/março/2018 - (7:30)

## **2. Do público-alvo**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” é ofertado para graduados em Letras.

## **3. Do número de vagas**

### **3.1. Total de vagas**

Serão ofertadas 50 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”.

### **3.2. Vagas sem ônus (bolsas)**

Se houver procura, serão asseguradas 02 vagas (5%) para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT, portadores do diploma de Graduação em Letras; e 03 vagas (5%) para comunidade de baixa renda com comprovação.

#### **3.2.1. Seleção de bolsistas**

O(a) candidato(a) que solicitar bolsa para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT deverá redigir carta de interesse na bolsa, apresentando seus objetivos com o Curso e entregá-la, impressa, no ato da Inscrição.

O(a) candidato(a) que solicitar bolsa para comunidade de baixa renda deverá preencher o questionário socioeconômico do site do Curso de Letras/CUA/UFMT (endereço: <<http://araguaia.cua.ufmt.br/letrasaraguaia/index.php/esp>>) e entregá-lo, impresso com os comprovantes, no ato da Inscrição.

#### **3.2.2. Recursos em relação à bolsa**

Caberá recurso em relação do processo de concessão de bolsas no prazo de 48 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso da Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a ser enviado à Secretaria do ICHS/CUA/UFMT. O requerente deverá justificar o seu pedido de reexame e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, juntando documentos que julgue necessários. O pedido será analisado pelo Colegiado de Curso da Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”.

#### **3.2.3. Atribuições dos bolsistas**

O(a) bolsista auxiliará os trabalhos da Coordenação, Vice Coordenação e Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”, conforme será preconizado no Termo de Compromisso.

## **4. Do investimento**

O custo total do Curso é de R\$4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) o **valor da inscrição**; R\$220,00 (duzentos e vinte reais) o **valor da matrícula** e o restante dividido em 18 (dezoito) **parcelas** de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de 10 de abril de 2018.

## **5. Das inscrições para o processo seletivo**

**5.1.** As inscrições serão realizadas *on-line*, na **página da UFMT/uniselva.org.br**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada pela UNISELVA, que gerará o **boleto** para pagamento da taxa.

**5.2.** O candidato deverá **entregar** na Secretaria do ICBS/CUA/UFMT cópia do **comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com a cópia do diploma ou certificado de graduação em Letras**, no período de **07 a 23 de fevereiro de 2018, de 8h às 11h**.

### **5.3. Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e será paga, por meio de boleto bancário, à Fundação UNISELVA.

## **6. Do processo seletivo específico**

### **6.1. Critérios de seleção**

**6.1.1.** A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas obedecerá, primeiramente, o critério de ordem de inscrição, observando-se a exigência da graduação em Letras;

**6.1.2.** Sendo necessário, serão aplicados como critérios de seleção a atuação no setor educacional, preferencialmente, em sala de aula e, na sequência, a residência e local de trabalho do candidato nos municípios de Barra do Garças-MT; Pontal do Araguaia-MT; Aragarças-GO.

**6.1.3.** Permanecendo, ainda, o impasse, o Colegiado do Curso entrevistará os candidatos e definirá a seleção.

### **6.2. Período de seleção**

O período de seleção será em 26 de fevereiro de 2018.

### **6.3. Critérios para comprovação de carência financeira**

O índice de avaliação de carência será o mesmo utilizado pela UFMT para concessão de vaga das ações afirmativas (ver UFMT/CAE).

A carta de solicitação de bolsa, elaborada pelo(a) candidato(a) que solicita bolsa para servidores do quadro permanente do CUA/UFMT será avaliada pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”, considerando-se os critérios de coerência e de coesão textual e de constituição do gênero “Carta”. O questionário socioeconômico do(a) candidato(a) que solicitar bolsa para comunidade de baixa renda será avaliado pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”.

## **7. Dos recursos administrativos**

Os recursos utilizados para custear as despesas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura” virão das inscrições, das matrículas e das mensalidades dos estudantes do referido Curso.

## **8. Da divulgação do resultado final do processo seletivo**

### **8.1. Resultado da seleção e recurso**

O resultado da seleção será publicado no **Mural** do ICBS/CUA/UFMT e no **site** do Curso de Letras (endereço: < <http://araguaia.cua.ufmt.br/letrasaraguaia/index.php/esp>>), a partir das 09 horas de 27 de fevereiro de 2018.

O prazo para interposição de recursos será até às 17 horas do dia 01 de março de 2018.

## **9. Da matrícula:**

### **9.1. Local e período de matrícula**

O(a) candidato(a) selecionado deverá acessar a página da [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br) para gerar o **boleto de pagamento da taxa de matrícula**. A matrícula será efetivada, com a **entrega dos documentos** a seguir e do **comprovante de pagamento da matrícula**, na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT, no período de **05 a 07 de março de 2018** nos seguintes horários: **05/03/2018** - de 08h às 11h e de 14h às 17h; **06 e 07/03/2018** - de 08h às 11h.

### **9.2. Documentos exigidos na matrícula**

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar, na Secretaria do ICHS/CUA, nos horários estabelecidos no item 9.1, a documentação exigida (todas as fotocópias devem ser apresentadas autenticadas por cartório ou com os originais para autenticação administrativa), sendo:

a) Fotocópia do diploma de conclusão de graduação reconhecido no país ou declaração/atestado expedido pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição, contendo a data de colação de grau, e com data de expedição inferior a 01 (um) ano, juntamente com cópia do Histórico Escolar final da graduação, que também deverá conter a data de colação de grau.

b) Quando se tratar de diploma obtido no exterior, apresentar cópia do diploma de graduação revalidado por instituição nacional credenciada.

c) Fotocópia do histórico escolar do Curso de graduação.

d) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, em caso de alteração do nome.

e) Uma fotografia 3x4 recente.

f) Fotocópia do título eleitoral, com comprovante de votação na última eleição; (documento não necessário para estrangeiros).

g) Fotocópia do RG (ou passaporte, caso seja estrangeiro).

h) Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (documento não necessário para estrangeiros).

i) Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino.

j) Comprovante de pagamento da matrícula.

## **10. Da segunda chamada:**

Será aprovada uma lista para segunda convocação. A matrícula em segunda convocação, se houver, será realizada nos dias **08 e 09 de março de 2018**, na Secretaria do ICHS/CUA/UFMT, nos seguintes horários: **08/03/2018** - de 08h às 11h; **09/03/2018** - de 08h às 11h e de 14h às 17h.

## **11. Da estrutura de funcionamento do curso**

### **11.1. Carga-horária**

A carga-horária total do Curso é de 420 horas. As disciplinas contemplam as áreas de Linguística, de Literatura e de Tecnologias no Ensino, são elas: 1. Fundamentos da Linguística Contemporânea (45h); 2. Perspectivas histórica e temática da Literatura (45h); 3. Metodologia do Trabalho Científico (45h); 4. Tópicos em Gramática Funcional (30h); 5. O romance moderno (45h); 6. Discurso e ensino (30h); 7. Literatura regional do Centro-Oeste (60h); 8. Políticas linguísticas e ensino de português como L2 (30h); 9. Linguística e ensino de Língua Portuguesa (30h); 10. Literatura e ensino (30h); 11. Ensino e suas tecnologias (30h).

### **11.2. Aulas**

As aulas serão presenciais e serão ministradas na sala 223 do CUA/UFMT, unidade de Barra do Garças-MT. As aulas acontecerão, quinzenalmente, nos finais de semana – sábado matutino e vespertino; domingo matutino. O início do Curso será em 16 de março de 2018, às 19 horas, com a aula inaugural.

### **11.3. Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será um artigo científico com, no mínimo, 15 e, no máximo, 20 laudas, vinculado a uma das linhas de estudo do Curso (Linguística ou Literatura). A elaboração e a apresentação será individual.

## **12. Das exigências para obtenção do certificado de conclusão do curso:**

**12.1.** Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina.

**12.2.** Obtenção de nota mínima “7,0” (sete) em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes.

**12.3.** Obtenção de nota mínima “7,0” (sete) na monografia ou no trabalho individual de conclusão de curso\*- este deverá ser defendido presencialmente, perante banca composta, no mínimo, pelo orientador e mais um examinador com titulação mínima de mestre.

**12.4.** \*Entrega e defesa deverá ser realizada após conclusão dos créditos em disciplinas do curso.

## **13. Disposições finais**

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referentes a este seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguagens e Ensino: Língua e Literatura”.

Barra do Garças-MT, 02 de fevereiro de 2018.



Prof.ª Dr.ª Gilvone Furtado Miguel  
Coordenadora do Curso



Prof.ª Dr.ª Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque  
Diretora do ICHS/CUA/UFMT  
Portaria GR nº 609/2016